



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quinta-feira, 22 de junho de 2023 - Ano 2023 -Nº 4731 www.lucena.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA IPML nº 014/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 006/2023

RESOLVE com base no art 4º, inciso I, inciso I do Art 8º e o art. 32, § 3º inciso IV da Lei Municipal nº 1049/21 c/c o §5º do art. 69 ELOM nº 1044/21 conceder Pensão Vitalícia a **MARIA CÉLIA DA CRUZ BARBOSA**, beneficiária do ex-servidor **Valdeci Barbosa da Silva**, matrícula nº 2782.

Lucena, 22 de junho de 2023

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML

PORTARIA IPML nº 015/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 006/2023

RESOLVE com base no art 4º, inciso I, inciso I do Art 8º da Lei Municipal nº 1049/21 c/c o §5º do art. 69 ELOM nº 1044/21 conceder Pensão Temporária a **JOÃO GUILHERME DORNELAS BARBOSA**, beneficiário do ex-servidor **Valdeci Barbosa da Silva**, matrícula nº 2782.

Lucena, 22 de junho de 2023

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar

EDITAL nº 003/2023 DO CMDCA **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Retificação de parte das informações dispostas no EDITAL 001 e RESOLUÇÃO 002/2023 para a abertura do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar da cidade de Lucena-PB.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - do Município de Lucena/PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - da Lei Municipal nº 802/2015 - que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Estatuto dos Conselheiros Tutelares do Município de Lucena/PB - e Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA:

Considerando o que dispõe o EDITAL E A RESOLUÇÃO para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares para o mandato do quadriênio de 2024 a 2027, respectivamente de nº 001 e 002 de 2023, publicados nos D.O.M de nº 4704 de 30/03/23 e 4715 de 08/05/2023, RESOLVE RETIFICAR os seguintes termos:

Artigo 1º: No edital de nº 001/2023 publicado no D.O.M de nº 4704 de 30/03/23 do CMDCA, especificamente no item 12, que trata da PROVA ESCRITA, SERÃO ACRESCENTADOS os sub itens 12.24, 12.25, 12.26, 12.27 e 12.28 com a seguinte redação:

12.24 Acerca dos critérios para correção da redação, os candidatos ao desenvolverem os temas deverão observar os seguintes aspectos:

estrutura: INTRODUÇÃO - apresentação do tema/problemática; DESENVOLVIMENTO - apresentação e defesa dos argumentos; CONCLUSÃO - síntese e/ou proposta de ação. (valerá até 3,0 pontos)

Conteúdo: abordagem do tema; (valerá até 3,0 pontos)

Argumentação: conhecimento de mundo; senso crítico. (valerá até 2,0 pontos)

Lucena -Paraíba, quinta-feira, 22 de junho de 2023 - Ano 2023 -Nº 4731 www.lucena.pb.gov.br

Norma culta: ortografia; pontuação; acentuação; concordância. (2,0)

12.25 É importante que o candidato escolha um dos temas e desenvolva a redação.

12.26 Para a redação, será disposto, no dia da prova, uma folha padrão onde o candidato deve produzir um texto com no mínimo 15 e máximo de 30 linhas.

12.27 A redação que não abordar pontualmente nenhum dos temas propostos ou fugir totalmente dos critérios fixados no sub item 12.24 perderá a pontuação que abarca o conteúdo, podendo receber a nota 0,00 na disciplina de português. No entanto, tal situação não implicará eliminação total do certame, visto haver a necessidade de verificar as pontuações obtidas nas outras disciplinas.

12.28 Só será eliminado do certame quem zerar, pelo menos, duas das três disciplinas cobradas no processo de seleção

Artigo 2º: Mantém-se inalteradas, em partes, as informações dispostas no EDITAL nº 001/2023 publicado no D.O.M de nº 4704 de 30/03/23, no ponto 12, combinado com as demais informações da RESOLUÇÃO de nº 002/2023 do D.O.M de nº 4715 de 08/05/2023 em seu art. 3º, acrescentando alguns dados, conforme calendário abaixo:

08/07/2023 - SÁBADO	Aplicação das provas (item 7.13), pontualmente às 13 h na Escola Américo Falcão, S/N, Centro, Lucena-PB. CEP: 58315-000
10/07/2023 - SEGUNDA-FEIRA	Publicação do gabarito preliminar das questões objetivas no Diário Oficial do Município
19/07/2023 - QUARTA-FEIRA	Publicação do resultado preliminar das provas no Diário Oficial do Município
20 e 21/07/23-QUINTA-FEIRA E SEXTA-FEIRA	Prazo para a interposição dos recursos por meio físico e pessoal, na sede do CMDCA - localizado na Rua Américo Falcão, no prédio do antigo fórum de Lucena-PB, Bairro

	de Camaçari – CEP, 58315-000 no horário de 08:00 h as 16:00 h
24 a 28/07/23	Prazo para análise dos recursos pela comissão elaboradora e revisora.

31/07 - SEGUNDA-FEIRA	Publicação do resultado final das provas, com a lista dos habilitados e encaminhamento ao Ministério Público, com destaque para as deliberações acerca dos recursos manejados pelos candidatos.
-----------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Parágrafo 1º: O gabarito preliminar, sobre as questões objetivas, será publicado no Diário Oficial do Município na segunda-feira dia 10 de julho.

Parágrafo 2º: OS RECURSOS DEVERÃO SER PROTOCOLADOS, DE FORMA FÍSICA E PESSOAL, NA SEDE DO CMDCA LOCALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA: AMÉRICO FALCÃO, NO PRÉDIO ANTIGO FÓRUM DE LUCENA-PB, BAIRRO DE CAMAÇARI – CEP, 58315-000 NO HORÁRIO DE 08:00 H AS 16:00 H, NOS DIAS 20 E 21/07/2023.

Parágrafo 3º: No final desta publicação será anexada (vide anexo) uma ficha modelo para interposição dos recursos contra as questões das provas objetivas e da redação. É importante que o candidato imprima, escreva (em letras legíveis) ou digite os argumentos que achar oportuno, assine e protocole nos moldes e local fixados no parágrafo 2º.

Artigo 3º Os demais termos do edital nº 001 e resolução nº 002/2023 mantêm-se inalterados, salvo disposição em contrário.

Lucena, 22 de junho de 2023.

LUCIMAR DOS SANTOS CARVALHO
Presidente do CMDCA de Lucena/PB



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
 CNPJ:08.924.813/0001-80
 CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LUCENA-PB

Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar

**MODELO DE REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO
 DE RECURSOS**

1 - Eu, _____
 portador do documento CPF nº _____ inscrição
 na seleção nº _____, para concorrer a uma vaga
 de conselheiro tutelar da cidade de Lucena-PB, apresento
 pedido de recurso junto à Comissão de Seleção.

2 - A questão objeto do recurso é a seguinte (aqui o candidato
 deve dizer a numeração da questão ou das questões e a
 disciplina que deseja recorrer. Caso o recurso seja sobre a
 redação, apenas colocar a palavra “redação”) _____
 _____, conforme prova aplicada no dia
 08/07/2023, por força do edital de nº 001 e Resolução nº
 002/2023 do CMDCA, publicados no D.O.M de Lucena-PB.

3 - Os argumentos com os quais contesto a referida decisão
 são as seguintes: _____

4 - Para fundamentar o recurso, encaminho anexos os
 seguintes documentos (aqui, o candidato só deve preencher
 esse item, caso queira anexar algum documento que julgar
 oportuno. Caso não queira anexar, deixar em branco. Se
 optar por anexar as documentações, descrever nessas linhas o
 que será anexado). _____

LUCENA ____ / ____ / 2023

Assinatura do candidato

RECEBIDO em ____ / ____ / ____

por.....
 (Assinatura e cargo/função do servidor do CMDCA que receber
 o recurso)

**OBS: O CANDIDATO DEVE IMPRIMIR DUAS VIAS
 DESSE REQUERIMENTO. UMA FICARÁ COM O
 MESMO E A OUTRA COM O SERVIDOR DO C.M.D.C.A**



Prefeitura Municipal de Lucena
 Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
 Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.

LICITAÇÃO

AVISOS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Porfírio Guedes, S/Nº - Gameleira - Lucena - PB, às 09:30 horas do dia 06 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC DE INTRAESTRUTURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpllucena@gmail.com. Edital: www.lucena.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Lucena - PB, 21 de Junho de 2023

SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS - Pregoeira Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Porfírio Guedes, S/Nº - Gameleira - Lucena - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpllucena@gmail.com. Edital: www.lucena.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Lucena - PB, 21 de Junho de 2023

SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS - Pregoeira Oficial



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.